



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 24, 04 de setembro de 2023.

O Diretor da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança - FACENE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da Facene,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Graduação em Medicina Veterinária da Facene, em consonância com o Regulamento desta Faculdade que dispõe sobre o NDE.

Art. 2º - Designar para compor o NDE do Curso de Graduação em Medicina Veterinária, na modalidade Presencial.

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	VÍNCULO
01	Atticus Tanikawa	Presidente	Doutor	T.I com DE
02	Arthur da Nóbrega Carreiro	Membro	Doutor	T.I com DE
03	Maiza Araújo Cordão	Membro	Doutora	T.I com DE
04	Nadja Soares Vila Nova	Membro	Doutora	T.I sem DE
05	Nilton Guedes do Nascimento Junior	Membro	Pós-Doutor	T.I sem DE

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato de 2 anos, podendo ser renova por igual período.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.


Euel Santiago Silveira
Diretor da FACENE



Faculdade Nova Esperança

Recredenciada pelo MEC: Portaria nº 135, de 21 de fevereiro de 2018, publicada no DOU de 22 de fevereiro de 2018, Seção 01, Página 13.

Portaria FACENE nº 23, de 04 de setembro de 2023.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA – FACENE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Regimento Interno da Faculdade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrarem o Colegiado do Curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Enfermagem Nova Esperança – Facene:

Nº	NOME	FUNÇÃO	TITULAÇÃO
01	Atticcus Tanikawa	Presidente	Doutor
02	José Romulo Soares dos Santos	Membro	Pós-Doutor
03	Nadja Soares Vila Nova	Membro	Doutora
04	Nilton Guedes do Nascimento Junior	Membro	Pós-Doutor
05	Vanessa Lira de Santana	Membro	Doutora
06	Caio Ian Delfino	Membro/Discente	Acadêmica de Medicina Veterinária

Art. 2º Os designados por esta Portaria terão mandato de dois anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.


Etel Santiago Silveira
Diretor da FACENE